



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, para que seja revitalizada a calçada que está completamente quebrada na rua Humberto de Campos, 456, bairro São José

A presente medida visa arrumar e adaptar a calçada citada, uma vez que ela se encontra completamente quebrada, por conta da raiz da árvore, prejudicando o andar dos pedestres e, principalmente, daqueles que possuem alguma mobilidade reduzida e precisa desviar desse local. Com isso, é necessária a revitalização dessa parte da calçada, para garantirmos maior segurança pelos munícipes que moram e trafegam por essa região.

Contudo, a acessibilidade é um dos temas mais atuais e importantes no setor da construção civil. O assunto não é aplicado apenas na arquitetura e urbanismo, mas nesse campo, é cada vez mais discutido e deve ser tratado com seriedade. De modo geral,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

trata-se de permitir às pessoas com deficiência, definitiva ou temporária, participarem de atividades que incluem o uso de acessos as ruas, edifícios, produtos, serviços e informação.

Assim, diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 03 de março de 2020.

FRANCISCO DE MACEDO BENTO
(*CHICO BENTO*)
VEREADOR